



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3212/2018

Data 25.04.18

Súmula. Concede auxílio-deslocamento e aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 234/2003 e 1576/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio-deslocamento e aumento de jornada a Professora Municipal, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2590-9/1	Serlei de F. P. Marques Weber	821.961.099-91	Escola Mun. Carlos Gomes

Art. 2º. O valor do auxílio-deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1576/2017.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável